

PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 9830011

1. DADOS DO(A) AUTOR(A)

- 1.1. Cargo: Deputado Federal
1.2. Nome: Maria do Rosário
1.3. E-mail: dep.mariadorosario@camara.leg.br
1.4. Endereço: Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Gabinete 312- Anexo IV - Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
1.5. Telefone: 61) 3215-5312

2. DADOS UNIDADE DESCENTRALIZADA

- 2.1. Nome do órgão: Fundação Universidade Federal do Pampa
2.2. Nome da autoridade competente: Edward Frederico Castro Pessano
2.3. Nome da unidade responsável: Campus Bagé

3. OBJETO

Melhorar a infraestrutura e os recursos tecnológicos dos ambientes de ensino.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Ação Prioritária: Aquisição de televisores para salas de aula e demais ambientes acadêmicos.

Ação 1: Aquisição de de projetores para salas de aula e demais ambientes acadêmicos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA EMENDA

Os equipamentos serão utilizados como recursos audiovisuais de apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, possibilitando a apresentação de conteúdos digitais, materiais didáticos, vídeos, apresentações e outros recursos multimídia utilizados nas atividades acadêmicas.

A aquisição contribuirá para ampliar e atualizar a infraestrutura tecnológica disponível no Campus, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para a utilização de metodologias de ensino apoiadas por recursos digitais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

O(A) autor(a) autoriza a sub descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
() Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ☐ Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

☐ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

☒ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS

O(A) autor(a) autoriza a realização de despesas com custos operacionais indiretos necessários à consecução do objeto da Emenda Parlamentar?

☒ Sim

☐ Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

METAS/PRODUTOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
Televisores	Smart TV 4K 75 POL	UND	2	R\$ 4.928,57	R\$ 9.857,14	01/10/2026	27/11/2026
Projektor	4000 Lumens	UND	13	R\$ 3087,91	R\$ 40.142,86	01/10/2026	27/11/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR MENSAL
10/2026	R\$ 50.00,00 (Capital)

11. PROPOSIÇÃO

Bagé, 25 de setembro de 2026



Documento assinado digitalmente
PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES
Data: 25/09/2026 11:01:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor do Campus Bagé

12. APROVAÇÃO

Local e data

Edward Frederico Castro Pessano
Reitor da UNIPAMPA